|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | PROTOCOLO SICCAU Nº 1314505/2021 |
| INTERESSADO | CAU/BR, SNH/MDR e CONFEA |
| ASSUNTO | TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (SNH/MDR), O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL (CAU/BR) E O CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA) |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR Nº 0112-04/2021

Autoriza a Presidência do CAU/BR a assinar Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica entre a Secretaria Nacional de Habitação do Ministério do Desenvolvimento Regional (SNH/MDR), o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA).

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR no exercício das competências e prerrogativas de que tratam os artigos 2°, 4° e 30 do Regimento Interno do CAU/BR, reunido ordinariamente por meio de videoconferência, no dia 27 de maio de 2021, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica n° 02/2020, autorizada pela DPOBR Nº 0100-10/2020, com a Secretaria Nacional de Habitação do Ministério do Desenvolvimento Regional (SNH/MDR) e o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) com vistas a executar plano de trabalho que prevê “o desenvolvimento de ações voltadas a apoiar a implementação de serviços de assistência técnica, a serem prestados por profissionais de arquitetura e engenharia a família de baixa renda, público alvo de programa federal de Melhoria Habitacional em elaboração pela Secretária Nacional de Habitação do Ministério do Desenvolvimento Regional (SNH/MDR)”;

Considerando as ações e agendas conjuntas realizadas desde o início da vigência do acordo, em especial, as atividades relacionadas à oficina de Discussão sobre ação de capacitação do Programa de Regularização Fundiária e Melhoria Habitacional, realizada em 04 de novembro de 2020, na qual o CAU/BR apresentou exemplos de boas práticas e propôs ementa específica para o modelo de Capacitação a ser aplicado pelo MDR;

Considerando o Ofício n° 58/2021/CGMH/DUR/SNH-MDR, de 22 de abril de 2021, ao CAU/BR, com a proposição de renovação do Acordo de Cooperação Técnica n° 02/2020;

Considerando a Nota Técnica CAU/BR n° 01/ASSESP/21, de 24 de maio de 2021, na qual a Assessoria Especial da Presidência do CAU/BR justifica a conveniência e oportunidade da administração quanto à renovação do Acordo de Cooperação Técnica n° 02/2020;

Considerando a Informação Jurídica nº 3/GCR/2021, da Assessoria Jurídica do CAU/BR, de 26 de maio de 2021, que se manifesta no sentido da regularidade jurídico-formal do Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica, e da possibilidade de prorrogação do prazo de vigência;

Considerando o Mapa Estratégico vigente do CAU/BR, os objetivos estratégicos de “Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo”, “Estimular a produção da arquitetura e urbanismo como política de Estado” e a missão do CAU de “Promover Arquitetura e Urbanismo para Todos”.

**DELIBEROU:**  
  
1- Autorizar a Presidência do CAU/BR a assinar Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica, na forma do anexo, entre a Secretaria Nacional de Habitação do Ministério do Desenvolvimento Regional (SNH/MDR), o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA); e

2- Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/BR.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de maio de 2021.

**Nadia Somekh**

Presidente do CAU/BR

112ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR

**Folha de Votação**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **UF** | **Conselheiro** | **Votação** | | | |
| **Sim** | **Não** | **Abst.** | **Ausência** |
| AC | Daniela Bezerra Kipper | X |  |  |  |
| AL | Heitor Antonio Maia da Silva Dores | X |  |  |  |
| AP | Humberto Mauro Andrade Cruz | X |  |  |  |
| AM | Kleyton Marinho da Silva | X |  |  |  |
| BA | Gilcinea Barbosa da Conceição | X |  |  |  |
| CE | Cláudia Sales de Alcântara | X |  |  |  |
| DF | Raul Wanderley Gradim | X |  |  |  |
| ES | Giedre Ezer da Silva Maia | X |  |  |  |
| GO | Nilton de Lima Júnior | X |  |  |  |
| MA | Marcelo Machado Rodrigues | X |  |  |  |
| MT | José Afonso Botura Portocarrero | X |  |  |  |
| MS | Rubens Fernando Pereira de Camillo | X |  |  |  |
| MG | Eduardo Fajardo Soares | X |  |  |  |
| PA | Alice da Silva Rodrigues Rosas | X |  |  |  |
| PB | Camila Leal Costa | X |  |  |  |
| PR | Jeferson Dantas Navolar | X |  |  |  |
| PE | Roberto Salomão do Amaral e Melo | X |  |  |  |
| PI | José Gerardo da Fonseca Soares | X |  |  |  |
| RJ | Maíra Rocha Mattos |  |  |  | X |
| RN | Patrícia Silva Luz de Macedo | X |  |  |  |
| RS | Ednezer Rodrigues Flores | X |  |  |  |
| RO | Ana Cristina Lima Barreiros da Silva | X |  |  |  |
| RR | Nikson Dias de Oliveira | X |  |  |  |
| SC | Daniela Pareja Garcia Sarmento | X |  |  |  |
| SP | Nadia Somekh | - | - | - | - |
| SE | Ricardo Soares Mascarello | X |  |  |  |
| TO | Matozalém Sousa Santana | X |  |  |  |
| IES | Valter Luis Caldana Junior | X |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
| **Histórico da votação:**  **Reunião Plenária Ordinária Nº 112/2021**  **Data: 27/5/2021**  **Matéria em votação:** 7.4.  Projeto de Deliberação Plenária que autoriza a Presidente do CAU/BR a assinar Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica entre a Secretaria Nacional de Habitação do Ministério do Desenvolvimento Regional (SNH/MDR), o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA).  **Resultado da votação: Sim** (26) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (1) **Impedimento** (0)  **Total de votos** (26)  **Ocorrências**: O conselheiro do Estado de Minas Gerais, Eduardo Fajardo Soares, declarou-se favorável a matéria por motivo problema na votação eletrônica. O conselheiro do Estado de Goiás, Nilton de Lima Júnior, solicitou que fosse registrado seu voto como favorável.    **Secretária:** Lais Ramalho Maia **Condutora dos trabalhos** (Presidente): Nadia Somekh | | | | | |

ANEXO DPOBR Nº 0112-08/2021

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2020**

**TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL E O CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

|  |
| --- |
| Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação: Ajustar os prazos do Item 10. Plano de Ação do Anexo Plano de Trabalho nº 01 do Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2020. |

**2. DAS ALTERAÇÕES**

**2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

|  |  |
| --- | --- |
| **Título:** Assistência Técnica em programas federais de Melhoria Habitacional: apoio à regulamentação e implementação. | |
| **Processo nº:** 59000.000823/2020-30  **Data da Assinatura:**04/2020 | |
| **Início (mês/ano):**08/06/2020 | **Término(mês/ano):** 08/06/2022 |

**10. PLANO DE AÇÃO**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Eixos** | | **Ação** | **Metas** | **Início** | **Término** |
| 1 | Regulamentação | Regulamentar os serviços de assistência técnica em melhoria habitacional. | Modelos de fluxos, *check lists*, fichas de avaliação elaborados. | junho  2020 | setembro  2020 |
| Detalhar requisitos quanto à responsabilidade técnica e o escopo de atuação dos profissionais responsáveis pela prestação dos serviços de assistência técnica em programas de Melhoria Habitacional | Minuta de documento elaborado | junho  2020 | setembro  2020 |
| 2 | Capacitação | Capacitar profissionais prestadores dos serviços de assistência técnica. | Plano de Capacitação elaborado | agosto   2020 | junho  2022 |
| 3 | Rede de profissionais habilitados | Habilitar profissionais prestadores de serviços de assistência técnica. | Documento com proposta de critérios, procedimentos, responsabilidades e atribuições elaborado. | outubro  2021 | junho  2022 |
| Apoiar constituição de rede de profissionais habilitados para prestação de serviços de assistência técnica em programas federais de Melhoria Habitacional. | Documento com proposta de ações elaborado. | outubro  2021 | junho  2022 |
| 4 | Disseminação dos resultados | Disseminar proposta da rede, das atividades de capacitação e para troca de experiências e de disseminação de boas práticas em assistência técnica em programas de Melhoria Habitacional. | Plano de seminários regionais elaborado. | janeiro  2022 | junho  2022 |

**3. DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificados todos os demais itens e condições estabelecidos no ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA e não expressamente alterados neste TERMO ADITIVO ou pela legislação em vigor.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos representantes dos partícipes, para que produza seus legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

 Brasília, data da assinatura eletrônica.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| (assinado eletronicamente)  **ALFREDO EDUARDO DOS SANTOS**  Secretário  Secretaria Nacional de Habitação | (assinado eletronicamente)  **NADIA SOMEKH**  Presidente  Conselho de Arquitetura e Urbanismo | (assinado eletronicamente)  **JOEL KRÜGER**  Presidente  Conselho Federal de Engenharia e Agronomia |
|